



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 386, DE 15 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE  
SERVIDOR ENTRE SECRETARIAS MUNICIPAIS  
NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SALTO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, do Sr. **FRANCISCO ANTONIO GUIDI**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 62194, Série nº 535, PIS nº 10434408252, RG nº 8.939.747 e CPF/MF nº 889.855.208-49, servidor ocupante do cargo de **MOTORISTA 2**, R06, mat. **6317**, lotado no Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 15 de junho de 2021

**LAERTE SONSIN JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de junho de 2021, com a devida publicação

**FRANCISCO JOSÉ PROCÓPIO**

Secretário Municipal de Governo